

PROGRAMARIA SUMMIT 2025
REGULAMENTO PARA O INGRESSO SOCIAL E Potências Tech

Formulário para inscrição no processos de Ingresso Social e Potências Tech
<https://zfrmz.com/UZ2PtfnMI4JCuJkdCgCK>

1. OBJETIVO

Este documento ("Regulamento para o Ingresso Social e Potências Tech") tem por objetivo regular a seleção de mulheres para as ações de Ingresso Social e Ingresso Potências Tech que acontecerão no PrograMaria Summit 2025 e é de responsabilidade da PrograMaria Treinamento e Consultoria em Tecnologia LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.464.046/0001-95, doravante ORGANIZADORA.

Qualquer pessoa interessada em participar de tais Processos Seletivos deverá ler e certificar-se de haver entendido todas as condições estabelecidas aqui antes de efetuar sua inscrição.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO SOCIAL

O PrograMaria Summit 2025 é um evento focado em pessoas na tecnologia e tem como missão preparar e inspirar mulheres para uma carreira na área. Como parte inerente de tal missão, a PrograMaria irá disponibilizar ingressos 100% gratuitos, a serem distribuídos de acordo com os critérios abaixo listados.

A iniciativa do Ingresso Social é um oferecimento da PrograMaria.

A PrograMaria se reserva ao direito de não justificar suas escolhas, uma vez feitas, não cabendo cabendo nenhum tipo de recurso sob a lista de escolhidas.

2.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO SOCIAL

A PrograMaria tem o compromisso de garantir representatividade entre as mulheres contempladas com estes ingressos, sendo que os critérios para recebimento da gratuidade, incluem, mas não se restringem, a (não necessariamente nesta ordem): cor/raça; renda; se está desempregada; se é mãe, se tem deficiência, orientação sexual; região; localização de residência, idade; escolaridade de mãe/pai/responsável; se o momento em que você está na tecnologia tem sinergia com a temática, senioridade e nível técnico do evento, se já participou ou não de algum evento da PrograMaria.

Ausentes pessoas que se encaixem nos parâmetros citados, as vagas poderão ser destinadas a pessoas fora desses quesitos.

2.2 DAS DATAS E PRAZOS

O Processo de Inscrição para o Ingresso Social acontecerá do dia 07/07/2025 até às 23h59 do dia 03/08/2025.

O resultado será divulgado no dia 05 de agosto, por e-mail e com lista divulgada no Blog PrograMaria (www.programaria.org)

O resultado do Processo Seletivo será enviado ao email usado na inscrição, sendo de responsabilidade da CANDIDATA verificar seu e-mail. No momento em que receber sua aprovação via email, a CANDIDATA precisará **confirmar** seu interesse em participar do evento para assegurar sua entrada gratuita, seguindo as instruções recebidas na referida mensagem.

A CANDIDATA SELECIONADA só poderá confirmar seu interesse até a data limite informada no e-mail de aprovação, seguindo as instruções enviadas no mesmo e-mail.

A CANDIDATA SELECIONADA que não seguir as instruções enviadas para confirmação de interesse até o prazo estipulado, ou que manifestar desinteresse na participação do evento NÃO poderá participar do evento com entrada gratuita, e dará sua vaga para as CANDIDATAS da lista de espera, em ordem de pontuação.

2.3 LISTA DE ESPERA E NÃO SELECIONADAS

O resultado do Processo Seletivo, assim como da Lista de Espera dos Ingressos, será enviado ao email usado na inscrição, sendo de responsabilidade de cada CANDIDATA de verificar seu e-mail e caixa de spam.

Na eventualidade de abrir uma vaga para CANDIDATA aprovada na Lista de Espera, a ORGANIZADORA poderá contactá-la pelo e-mail informado na inscrição, passando esta a ser considerada CANDIDATA SELECIONADA ao ingresso respectivo, e devendo efetuar sua inscrição no evento de acordo com os termos descritos acima.

Se a CANDIDATA não for selecionada para um ingresso gratuito, poderá participar do evento mediante inscrição pela página do evento e pagamento da taxa, atentando para o cronograma de inscrições na página do evento.

As CANDIDATAS da Lista de Espera, na eventualidade de abrir(em) vaga(s), serão notificadas por email entre os dias 11 e 15 de Agosto, a partir das 14h, devendo confirmar seu interesse até às 23h59 do dia 24 de Agosto.

3. POTÊNCIAS TECH

O PrograMaria Summit 2025 tem a missão de impulsionar a carreira para cada vez #MaisDiversidadeNaTecnologia, e para isso tem a iniciativa do Potências Tech. É uma dinâmica com rodadas rápidas de conversa entre as CANDIDATAS participantes do evento selecionadas e as empresas interessadas em se conectar com mulheres na tecnologia. O intuito é iniciar um relacionamento que pode ou não se transformar em uma oferta de trabalho no futuro.

Para se inscrever nesta atividade com vagas limitadas, basta responder positivamente pela pergunta sobre o Potências Tech, no formulário de inscrição vinculado à compra do ingresso ou no formulário de inscrição para o processo seletivo dos Ingressos Gratuitos.

3.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO POTÊNCIAS TECH

Como parte inerente de sua missão, a PrograMaria irá disponibilizar ingressos 100% gratuitos para mulheres que desejem participar do Potências Tech e sejam selecionadas pelo processo seletivo da atividade, mas que não possam pagar pelo ingresso.

A PrograMaria se reserva ao direito de não justificar suas escolhas, uma vez feitas, não cabendo cabendo nenhum tipo de recurso sob a lista de escolhidas.

3.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A PrograMaria selecionará as candidatas aptas a participar do Potências Tech levando em conta critérios de pré seleção estabelecidos pelas empresas participantes, considerando: tempo de experiência na tecnologia, área de atuação, cargo, nível e skills técnicas.

Críticos de raça/cor, renda, se está ou não desempregada, se é mãe ou responsável também serão levados em conta, a fim de garantir diversidade de perfis no processo.

3.3. DAS DATAS E PRAZOS

As CANDIDATAS poderão se inscrever para o Ingresso Potências Tech com os mesmos prazos do Ingresso Social.

O resultado do Processo Seletivo será enviado ao email usado na inscrição, sendo de responsabilidade da CANDIDATA verificar seu e-mail. No momento em que receber sua aprovação via email, a CANDIDATA precisará **confirmar** seu interesse em participar da dinâmica seguindo as instruções recebidas na referida mensagem.

A CANDIDATA SELECIONADA só poderá confirmar seu interesse até a data limite informada no e-mail de aprovação, seguindo as instruções enviadas no mesmo e-mail. O

não cumprimento das instruções enviadas para confirmação de interesse até o prazo estipulado, ou que manifestar desinteresse na participação da atividade NÃO poderá participar da atividade.

4. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Regulamento, a ORGANIZADORA notificará a CANDIDATA, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação via e-mail. Caso a CANDIDATA não sane o descumprimento no prazo determinado, a ORGANIZADORA poderá desclassificá-la do Processo Seletivo.

Constituem motivos para desclassificação e/ou expulsão imediata da CANDIDATA pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo durante o curso deste Processo Seletivo:

- a. Não cumprimento das premissas deste Regulamento;
- b. Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pela CANDIDATA, podendo prejudicar o Processo Seletivo e/ou a ORGANIZADORA;
- c. Ocorrência de qualquer ato de natureza violenta, discriminatória ou abusiva que não esteja de acordo com os termos dispostos no **Código de Conduta**.

A inobservância das cláusulas citadas neste instrumento, e/ou se praticada qualquer fraude pela CANDIDATA SELECIONADA, implicará no cancelamento de seu ingresso, podendo prever a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da ORGANIZADORA, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O horário de atendimento da ORGANIZADORA é de segunda a sexta-feira das 10:00 às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso, bem como problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail.

A CANDIDATA se compromete a utilizar o mesmo endereço de e-mail durante o Processo Seletivo, e estar atenta à sua conta de e-mail, tendo em vista que este é o principal canal de comunicação com a ORGANIZADORA: a não observação ou o não recebimento de links, informações ou etapas é de responsabilidade da CANDIDATA. Aconselha-se que a CANDIDATA confira seu e-mail com frequência, incluindo a caixa de spam, e adicione o endereço helloworld@programaria.org em sua lista antispam.

Todas as CANDIDATAS concordam e estão sob o nosso Código de Conduta. A PrograMaria não tolera em suas atividades, de forma alguma, qualquer tipo de discriminação de gênero, raça, sexualidade, deficiência, idade, classe socioeconômica, entre outros fatores e suas interseccionalidades.

A participação no Processo Seletivo da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todas as pessoas interessadas às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a CANDIDATA, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste instrumento, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo Seletivo conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso às CANDIDATAS.

A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste instrumento, informando previamente as mudanças às CANDIDATAS, através de avisos em sua plataforma e/ou por e-mail.

Em caso de dúvidas referentes ao presente instrumento, escreva para helloworld@programaria.org.